



Prefeitura Municipal de Palmeiras

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS EXISTENTES NO QUADRO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

EDITAL 05/2017 DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, **CONVOCA OS CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, no dia 23 de agosto de 2017, na Prefeitura Municipal, às 09:00 horas.**

Art. 1 - A Prova Prática será realizada para os candidatos aos cargos de Motorista categoria D, Operador de Máquina Retroescavadeira, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Máquina Moto Niveladora, não eliminados na Prova Objetiva.

- a) Serão convocados para a prova prática os candidatos classificados em até **TRÊS VEZES** o número das vagas previstas para os referidos cargos.
- b) A Prova Prática tem caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0 a 100 pontos, sendo tais pontos somados aos pontos da prova objetiva, para serem divididos, obtendo-se uma média das duas etapas.
- c) Os candidatos deverão apresentar a “C.N.H.” no momento da assinatura para avaliação prática, será eliminado quem não apresentar.
- d) O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova, 30 minutos antes do seu início. Cada candidato terá um prazo de 20 minutos para a direção do veículo, obedecendo nesse ínterim aos comandos do instrutor avaliador. O candidato convocado que não comparecer para realizar a prova prática será eliminado.

Palmeiras, 18 de agosto de 2017.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal